



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Marcelino Fraga - Superintendente de Relações Institucionais do COINTER

Autor: Jean Coelho

Exmo. Senhor Presidente e Membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Baixo Guandu/ES.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 114, da Resolução nº, 016/90, (Regimento Interno), a **INDICAÇÃO** ao Senhor Marcelino Fraga, Superintendente de Relações Institucionais do COINTER, solicitando a intermediação do COINTER junto aos órgãos estaduais competentes para correção de inconsistências no aplicativo Nota Fiscal Fácil (NFF), visando assegurar a emissão de notas fiscais em operações interestaduais por produtores de Baixo Guandu.

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Indicação tem por finalidade buscar a intermediação do COINTER junto aos órgãos estaduais competentes, especialmente a Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo (SEFAZ-ES), para a solução de inconsistências técnicas verificadas no aplicativo Nota Fiscal Fácil (NFF).

Embora o referido aplicativo tenha sido implantado com o propósito de simplificar e modernizar a emissão de notas fiscais por produtores rurais e pequenos contribuintes, produtores do Município de Baixo Guandu vêm enfrentando dificuldades recorrentes, sobretudo quanto à emissão de notas fiscais para operações interestaduais, em razão de limitações sistêmicas e inconsistências no cadastro e parametrização de produtos.

Tais entraves inviabilizam a comercialização para outros Estados da Federação, ocasionando prejuízos diretos aos produtores locais, comprometendo sua competitividade e restringindo o acesso a novos mercados. Ademais, a situação também impacta negativamente a arrecadação estadual, uma vez que operações que poderiam ser formalizadas deixam de gerar a devida tributação.





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Considerando o papel institucional do COINTER na articulação regional e na defesa dos interesses da produção agrícola, mostra-se necessária a intermediação junto aos órgãos competentes para que sejam promovidos os ajustes técnicos indispensáveis à plena funcionalidade do aplicativo NFF.

Diante disso, a presente Indicação revela-se pertinente e de relevante interesse público, visando garantir segurança jurídica, estímulo à produção rural, fortalecimento da economia local e regular arrecadação tributária pelo Estado.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Plenário Monsenhor Alonso Leite”, aos 7 de fevereiro de 2026.

Jean Coelho

Vereador autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000390032003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN COELHO DE SOUZA** em 07/02/2026 01:49

Checksum: **A74DD00DEEA79E1B155BED9B13935B508251F10753E41CD1F22ED371DDCE7CD8**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.